



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1068

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Errata .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1068

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 262/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública em cargo de Comissão que especifica”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 27/06/2025, a Sr<sup>a</sup>. **MARLA ANGELICA DO CARMO SOUZA**, portadora do CPF nº. 003.xxx.xxx-63, e RG nº. 80.xxx.xxx-4, do cargo de **COORDENADORA DE EQUIPE DA SAÚDE**, com lotação na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Prefeitura Municipal de Caiabu

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determine-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 30 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 263/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionadas **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 30 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Marya Fernanda Baliero	30/06/2025	14/07/2025	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 30 de junho de 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 264/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionadas **pele período de 20(vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Vanessa Parthyrmos Maldonado	30/06/2025	19/06/2025	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 30 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 265/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a alteração de local de trabalho do empregado Público, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realocar o Servidor **FELIPE KAUAN SILVA OLIVEIRA**, portador do **RG nº 57.xxx.xxx-6**, inscrito no **CPF nº 381.xxx.xxx-88**, CTPS nº **4810647** - Série nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1068

Página 3 de 3

**1888**, lotado no Cargo de **ESCRITURÁRIO** junto ao Departamento de Assistência Social, para prestar serviço no Departamento Administração Municipal a partir do dia 02 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 30 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Licitações e Contratos

### Errata

#### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Caiabú, do dia 27 de junho de 2025

**ONDE SE LÊ**

**P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S**

**LTDA**

**LEIA -SE CORRETO**

**NG CAPTACAO E GESTAO DE CONVENIOS LTDA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5cd9-5fb2-da43-c7b9-ad



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1068, ano VIII, veiculado em 30 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 30/06/2025 às 17:24:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cd9-5fb2-da43-c7b9-ad>